

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2349/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2349/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº7056/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 27 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 2309_2021
Interessado: CASA CIVIL
Assunto: Indicação nº 2309_2021

OFÍCIO G.S. nº 2479/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luís Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica, que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares n.º 2309, 2311 a 2355, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo que determine a implantação do Programa Meu Pet nos municípios de Araras, Assis, Bernardino de Campos, Boituva, Cabreúva, Campinas, Capão Bonito, Capivari, Catanduva, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Franca, Francisco Morato, Guapiara, Guararema, Holambra, Indaiatuba, Tietê, Itapetininga, Itapeva, Itatiba, Itu, Itupeva, Jumirim, Jundiaí, Mairinque, Matão, Mogi das Cruzes, Mombuca, Monte Mor, Monteiro Lobato, Nazaré Paulista, Nova Odessa, Novo

Classif. documental 006.01.10.003



SESOFI202131987A

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Horizonte, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Porto Feliz, Rafard, Ribeirão Grande, Salto, Santa Cruz da Conceição, Santos, São Miguel Arcanjo, Sumaré e Tambaú.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, órgão técnico competente desta Pasta, informo que devido à limitação orçamentária para o ano vigente, a programação de ações já previstas para a referida Coordenadoria será mantida sem, entretanto, prejudicar a reanálise das solicitações, em momento oportuno.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

